

EXAMES NACIONAIS 2021: informações

1. Todos os alunos, devem inscrever-se para a realização de exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, quando pretendam:
 - a) Realizar exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;
 - b) Realizar provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta;
 - c) Realizar provas a nível de escola para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário (em substituição dos exames finais nacionais);
 - d) Realizar exames finais nacionais para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.**
2. Os **TODOS os ALUNOS** têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
3. **Prazo de inscrição para a 1.ª fase: 24 de março a 15 de abril** (2.ª fase: 2 a 6 de agosto)
4. **As todas as inscrições são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>. NOVO**

“O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt> .

2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
(..básico..)
 - c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos
8. Nas situações em que seja selecionada a opção “Não” no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas deverão contactar o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.
9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
(..)
15. O processo de validação pode iniciar-se logo após a receção da inscrição.
16. Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.
17. A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos dois dias úteis seguintes ao pedido.
18. No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
19. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados no ponto 4 dos capítulos II e III, fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.”

Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
1.º e 2.º ciclos			3.º Ciclo		
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

5. Os alunos do ensino secundário **que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame** final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, **no presente ano lectivo**.
6. Os alunos que excluíram por faltas só podem realizar provas na 2ª fase.
7. O **exame nacional de Inglês, código 550**, passa a substituir a prova de equivalência à frequência código 367, pelo que o referido exame poderá ser realizado para conclusão da disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, da componente de formação geral dos cursos científico-humanísticos e poderá constituir-se também como prova de ingresso.
8. **A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.ª fase é obrigatória.**
9. Os exames **realizados na 2.ª fase do calendário** dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, **na candidatura à 2.ª fase do concurso** nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano escolar como nos dois anos subsequentes.
10. Consultar:

NORMA 01/JNE/2021 - Instruções para realização de provas e exames do ensino básico e do ensino secundário

Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março - Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Calendário

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO**1.ª FASE (JULHO)****sexta, 2 de julho**

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda

segunda, 5 de julho

09:30 h 847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)
14:00 h 708 Geometria Descritiva A

terça, 6 de julho

09:30 h 714 Filosofia
14:00 h 517 Francês

quarta, 7 de julho

09:30 h 623 História A
723 História B
14:00 h 724 História da Cultura e das Artes

quinta, 8 de julho

09:30 h 715 Física e Química A
14:00 h 732 Latim A

sexta, 9 de julho

09:30 h 712 Economia A
14:00 h 501 Alemão

segunda, 12 de julho

09:30 h 550 Inglês

terça, 13 de julho

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B

quarta, 14 de julho

09:30 h 706 Desenho A
14:00 h 848 Mandarim

quinta, 15 de julho

09:30 h 702 Biologia e Geologia
734 Literatura Portuguesa

sexta, 16 de julho

09:30 h 719 Geografia A

2.ª FASE (SETEMBRO)**quarta, 1 de setembro**

09:30 h 715 Física e Química A
734 Literatura Portuguesa
14:00 h 712 Economia A
732 Latim A

quinta, 2 de setembro

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda
14:00 h 719 Geografia A
724 História da Cultura e das Artes

sexta, 3 de setembro

09:30 h 708 Geometria Descritiva A
623 História A
723 História B
14:00 h 702 Biologia e Geologia
706 Desenho A

segunda, 6 de setembro

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B
14:00 h 714 Filosofia

terça, 7 de setembro

09:30 h 550 Inglês
14:00 h 501 Alemão
847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)
517 Francês
848 Mandarim